



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-39, de 16 de dezembro de 2020**

### **Nomeia cirurgiã-dentista para compor o Plenário do CRO - SC.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, “ad referendum” do Plenário, no uso de sua competência legal,

Considerando o pedido de renúncia formulado pelo Conselheiro Suplente Diego Fiori Morozi (CRO-CD-SC-7054), nomeado por força da Decisão CFO-16, de 14 de março de 2019; e,

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário nomeado extraordinariamente, para que possa desempenhar todas as atribuições necessárias e previstas no Regimento Interno,

#### **DECIDE:**

Art. 1º. Nomear, em caráter extraordinário, a cirurgiã-dentista Ana Paula Denoni Freitas (CRO-CD-SC-10222) para recompor o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina na condição de conselheira suplente, até 16 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 16 de dezembro 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE